Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2005.

Data e horário: Aos dez dias do mês de outubro de 2005, às dezenove horas e trinta minutos. **Local:** Sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais n. 509. **Mesa Diretora:** Presidente; Vereador Carlos Pires de Lima, Vice Presidente; Vereador José da Conceição, Primeiro Secretário; Vereador Paulo dos Reis Ferreira. **Presença:** Vereadores Cleomar Luís da Silva, Francisco Braz Neves, Jair Batista de Morais, Dr. Olímpio Justino Gomes, Reinaldo Gomes da Cunha e Tarcíso Carlos Garcia. Constituído o "Quorum" Regimental conforme assinaturas às folhas de nº 06 do Livro de Registro de Presença. Convidados à Mesa os Senhores Lenoir Felizardo Cintra - DD. Vice Prefeito Municipal e Laércio do Carmo Giglio - MD. Chefe de Gabinete. Início dos trabalhos da décima segunda Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, no exercício de 2005. **Ordem do Dia:** Leituras: Pelo Primeiro Secretário; Ata da reunião anterior, aprovada pelo Plenário. Pelo Segundo Secretário: Ofícios n. 170 e 177/2005 do Poder Executivo. Projetos de Lei n. 025/2005 "Dispõe sobre autorização legislativa para convênio de cooperação financeira em caráter de subvenção social à entidade assistencial beneficente que especifica, e dá outras providências". Ofício n. 171/2005 do Poder

Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

Executivo: Projeto de Lei n. 027/2005 - "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar às rubricas que especifica e dá outras providências". Leitura do Requerimento de n. 150/2005, da Mesa Diretora, que requer concessão do Regime de Urgência Especial para apreciação dos projetos acima mencionados. Aprovado pelo Plenário por unanimidade. Suspensos os trabalhos por breve intervalo. Reiniciando os trabalhos, leitura dos Pareceres n. 025/2005 emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças Orçamento e Tomada de Conta, entendendo que o projeto de Lei n. 025/2005 satisfaz as condições legais para apreciação pelo Plenário, discussão e votação, aprovados por unanimidade. Discussão e votação do projeto de Lei n. 025/2005, aprovado por unanimidade. Leitura dos Pareceres n. 026/2005 emitido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças Orçamento e Tomada de Conta, entendendo que o projeto de Lei n. 027/2005 satisfaz as condições legais para apreciação pelo Plenário, discussão e votação, aprovados por sete votos favoráveis e um voto contrário. Discussão e votação do projeto de Lei n. 027/2005, aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário. Votou contrário a aprovação dos pareceres e do projeto de lei n. 025/2005 o vereador Francisco Braz Neves com justificativas no parecer de que o projeto não veio acompanhado do demonstrativo da receita e despesa e lhe faltava conhecimentos a respeito. Dando continuidade, leitura dos Requerimentos

apresentados pelo vereador Carlos Pires de Lima de n. 151 e 152/2005, aprovados pelo Plenário. Leitura dos Requerimentos apresentados pelo vereador Jair Batista de Morais de n. 153 e 154/2005, aprovados pelo Plenário. Leitura dos Requerimentos apresentados pelo vereador Francisco Braz Neves, de n. 155, 156, 157, 158, 161, 162 e 163/2005, aprovados pelo Plenário. Os requerimentos de n. 159 e 160/2005 foram reprovados por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis. Quando da discussão dos requerimentos apresentados pelo vereador Francisco Braz Neves, houve divergências de opinião entre ele e o vereador Dr. Olímpio Justino Gomes, que disse que no seu entendimento não há necessidade da apresentação de tantos Requerimentos solicitando ao Poder Executivo documentos ou informações que estão nos balancetes, enviados mensalmente a Câmara Municipal. Em resposta o vereador Francisco Braz Neves disse que tem o direito de apresentar os requerimentos e que está a nove anos na Casa e que o vereador Dr. Olímpio Justino Gomes é recém chegado. Continuando disse ainda que " ... chegou forças para alimentar a impunidade." O Senhor Presidente chamou a atenção do vereador Francisco Braz Neves, dizendo que o mesmo deveria se ater a matéria em discussão. O vereador Dr. Olímpio Justino Gomes disse que a sua posição não era contra a apresentação dos requerimentos, mas sim contrário a sistemática dos mesmos. O vereador Francisco Braz Neves solicitou ao Senhor Secretário

Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

que fosse registrado em Ata o que havia dito anteriormente; ou seja " ... chegou forças para alimentar a impunidade." Requerimentos Verbal, apresentado pelo vereador Reinaldo Gomes da Cunha, aprovado por unanimidade. Palavra aberta aos Vereadores e logo após aos presentes, sendo na ocasião tratados diversos assuntos. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2005

Carlos Pires de Lima
Presidente

Paulo dos Reis Ferreira
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discução
Data das Sessões, 17 de 10 de 2005
PRESIDENTE